

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
4ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	4
ORGANOGRAMA	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

TVIT14

Código ISIN:

BRTVITDBS022

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB – Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

29 de junho de 2018

Data de Vencimento:

29 de julho de 2022

Quantidade de Debêntures:

130.000 (cento e trinta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

123% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
29/07/2018
29/01/2019
29/07/2019
29/01/2020
29/07/2020
29/01/2021
29/07/2021
29/01/2022
29/07/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/01/2021	37,5000%
29/07/2021	37,5000%
29/07/2022	100%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 28 de junho de 2018, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de novembro de 2018; e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 13 de agosto de 2020. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente destinados ao pagamento, de dívidas da Companhia cujo vencimento ocorreu no segundo semestre de 2018 e o saldo para reforço de caixa da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 12 de julho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 12.07.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a dispensa do pagamento do Prêmio de Resgate nos termos da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão e do aviso prévio, nos termos da cláusula 6.25 da Escritura de Emissão, de 15 (quinze) dias da data do evento, em razão da realização de Amortização Antecipada Facultativa 29/07/2021, devendo, entretanto, ser encaminhada informação prévia à B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da data prevista para sua realização; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações da assembleia. Veja na íntegra:

[AGD 12.07.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 217,89371500	R\$ 7,36191829	R\$ 225,25563329	R\$ 29.283.232,33
31/12/2020	R\$ 871,57486000	R\$ 8,67258821	R\$ 880,24744821	R\$ 114.432.168,27

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130.000	-	-	130.000

EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
29/01/2021	Remuneração	R\$ 10,29134676
29/01/2021	Amortização	R\$ 326,84057250
29/07/2021	Remuneração	R\$ 9,80462886
29/07/2021	Amortização	R\$ 204,27535781
29/07/2021	Amortização Extraordinária	R\$ 122,56521469

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

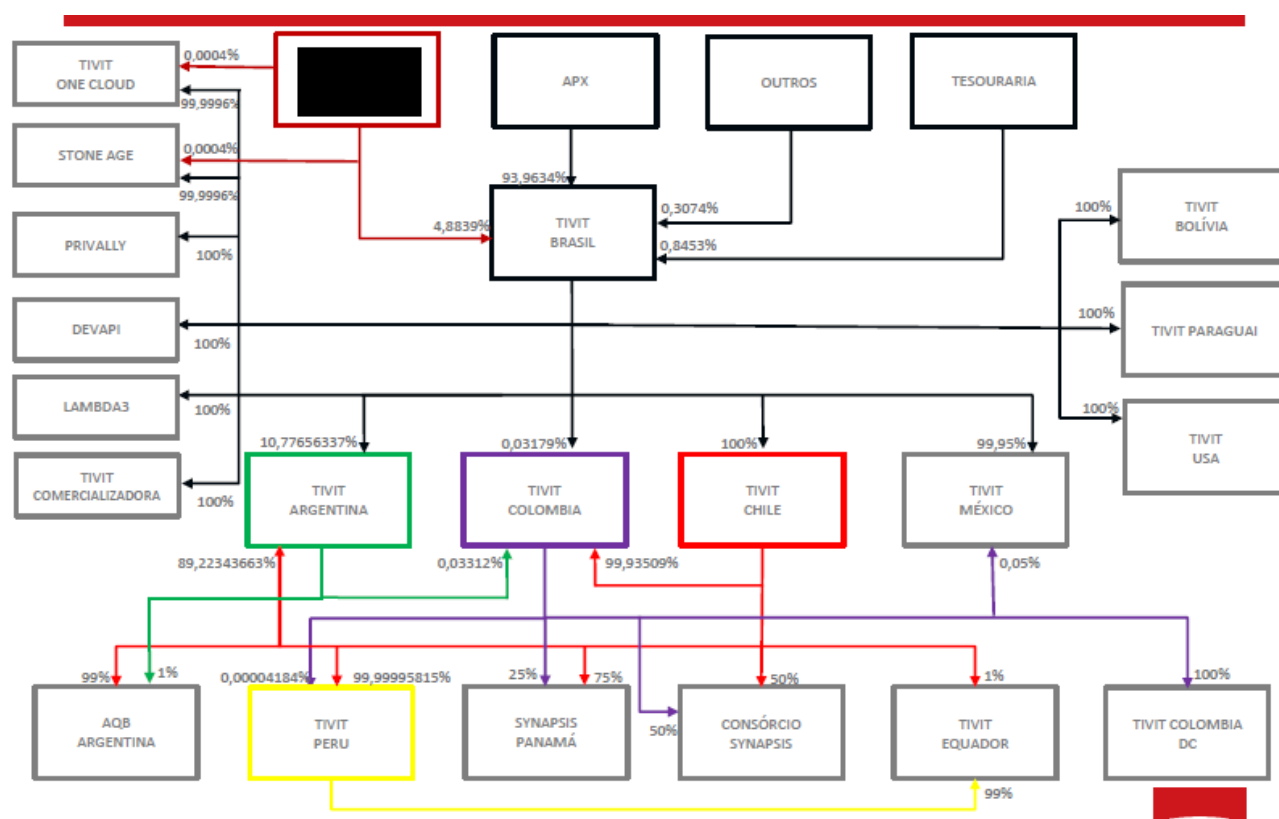
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2021, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Em 28 de abril de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,75$$

Onde,

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e a cada Período de Cálculo, o lucro líquido consolidado acrescido, sem duplicidade do somatório dos seguintes valores: (i) despesas financeiras líquidas; (ii) imposto de renda, incluindo imposto de renda corrente e imposto de renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; (iii) depreciação e amortização (incluindo amortização sem efeito caixa de desconto de dívida, de custo diferido de financiamento, ágio ou outras despesas diferidas); (iv) outras despesas e receitas não operacionais; (v) comissões e despesas não recorrentes incorridas com aquisições, ofertas de ações e financiamentos, limitados, em bases consolidadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano; (vi) despesas sem efeito caixa relacionadas a planos de opção de compra, ou subscrição de ações e outras remunerações de incentivos a empregados, incluindo plano de opção de compra de ações na modalidade de "Phantom Stocks" nos países de língua hispânica da Tivit; (vii) despesas sem efeito caixa relacionadas a método de compra (purchase accounting) ou alterações nos princípios contábeis previstos na legislação e regulamentações brasileiras em vigor; (viii) perdas sem efeito caixa relacionadas à venda,

baixas ou impairment de ativos; e (ix) despesas não recorrentes, em um montante total limitado a 5% (cinco por cento) do EBITDA em bases consolidadas (anteriormente à adição do valor a que corresponde este item (ix));

"**Dívida Líquida**" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento financeiro consolidado da Companhia, deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Companhia;

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>*em milhares de Reais</i>	1TRI 2021	2TRI 2021	3TRI 2021	4TRI 2021
(1) Dívida Líquida	532.065	520.420	516.915	441.287
(2) EBITDA	459.212	400.545	389.898	303.904
(1)/(2) ≤ 2,75	1,16	1,30	1,33	1,45

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes ao Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Mesmo operando com a maioria da força de trabalho de forma remota, por meio da sua estrutura e plataforma de tecnologia, as operações aos clientes têm sido conduzidas dentro da normalidade, não havendo mudança em relação ao fornecimento dos seus serviços, ativos financeiros e demais posições patrimoniais. Não foram percebidas perdas potenciais materiais de liquidez, inadimplência ou outros riscos corporativos. Para que seja possível acompanhar os avanços da pandemia em todos os sites, foi montada uma estrutura de comitês de crises com acompanhamento mais frequente dos resultados operacionais e financeiros.

As projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais da Companhia apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Administração da Companhia acompanhará a evolução de todo o contexto econômico no Brasil e global, e caso venha a ser necessário, irá adequar as operações de acordo com o volume dos negócios. Neste momento os contratos firmados com clientes não apresentam riscos de serem rescindidos e os recebíveis de não serem quitados. A Companhia vem realizando testes de recuperabilidade dos seus ativos relevantes, considerando os impactos potenciais decorrentes do COVID-19 nas suas operações, e até o momento não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas em suas demonstrações financeiras."

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, representada por:

- (a) A alienação fiduciária sobre 4.610.039 (quatro milhões, seiscentos e dez mil e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da APX FIP, correspondentes a aproximadamente 4,94% do capital social total da Emissora na data de assinatura do contrato de alienação fiduciária em garantia de ações ("AF Ações")

A AF Ações foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão da Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. e Outras Avenças ("Contrato AF Ações"), entre Alienante Fiduciário, conforme definido no Contrato Penhor Ações, a Emissora e este Agente Fiduciário, em 28 de junho de 2018, tendo sido o Contrato AF Ações registrado perante o 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que a mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações e na Escritura de Emissão, conforme demonstrado abaixo:

A AF Ações prevê que a Emissora deve manter alienadas fiduciariamente a quantidade de ações ordinárias de emissão da Emissora de titularidade da APX FIP cujo valor agregado corresponda a, no mínimo 100% do saldo devedor das debêntures, a ser apurado em 31 de março e 30 de setembro de cada ano "Limite Mínimo", tendo o Limite Mínimo sido cumprido, conforme apurações de 2021 abaixo:

Apuração 31 de março de 2021:

EBITDA	441.571
x9	3.974.141
Endividamento financeiro líquido	510.351
EBITDA + Endividamento financeiro	3.463.791
Total de ações	91.975
Preço por ação	R\$37,66
Quantidade de ações cedidas	4.610
Valor ações alienadas	173.615
SALDO DEVEDOR 30/03/2020	71.097
PERCENTUAL GARANTIDO MÍNIMO 100%	244,20%

Apuração 30 de setembro de 2021:

EBITDA	400.545
x9	3.604.902
Endividamento financeiro líquido	520.420
EBITDA + Endividamento financeiro	3.084.483
Total de ações	91.975
Preço por ação	R\$33,54
Quantidade de ações cedidas	4.610
Valor ações alienadas	154.603
SALDO DEVEDOR 30/09/2020	28.633
PERCENTUAL GARANTIDO MÍNIMO 100%	539,94%

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"